

LEI Nº 223/96, DE 30 DE AGOSTO DE 1996.

Autor: Vereador Pedro Pereira Portes.

“Dá nome à praça localizada na rua Zelina de Carvalho no Bairro São Simão”.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ PEREIRA REIS a praça localizada na Rua Zelina de Carvalho, no Bairro São Simão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA**

- Prefeito Municipal -